

PORTARIA Nº 0312 de 25 de julho de 2024.

**ALTERA A PORTARIA 186/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – Processo Administrativo nº 3.692/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados o Artigo 1º da Portaria Municipal nº 186, de 04 de julho de 2023, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Ataíde Luis de Oliveira**, matrícula nº 232773, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 040/2023, desempenhando as funções previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 25 de julho de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de julho de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete